



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 6032024611

TERÇA, 19 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 603

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
6032024611

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 213/2024	2
PORTARIA N° 214/2024	2
PORTARIA N° 215/2024	2
PORTARIA N° 216/2024	2
PORTARIA N° 217/2024	3
PORTARIA N° 218/2024	3
PORTARIA N° 219/2024	3
PORTARIA N° 220/2024	4
PORTARIA N° 221/2024	4
DECRETO N° 78/2024	4
DECRETO N° 79/2024	5
LEI N° 311/2024	5
► Secretaria de Saúde	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2023	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



6310261184329681399

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 08 de março de 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 178 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% PARA O SERVIDOR JOÃO BATISTA RODRIGUES MESSIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a portaria nº 178 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro - TO, no dia 13 de março de 2024, que concede gratificação de 30% para o Servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES MESSIAS**, portador do CPF Nº 302.511.411-87 e RG nº 1.120.367 SSP/TO, no cargo de FISCAL DE POSTURA E OBRAS PUBLICAS, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 214/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 08 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) **JULIA ALVES DE SOUZA**, portadora do CPF Nº 046.093.841-08 e RG nº 1.068.270 SSP/TO, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 20 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 215/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 12 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerada a Senhor(a) **MARIA CREUNICE PEREIRA DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 023.381.531-70 e RG nº 1.064.692 SSP/TO, do Cargo de **PROFESSOR(A) 20 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 216/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 13 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 30 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhor(a) **MARIA CREUNICE PEREIRA DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 023.381.531-70 e RG nº 1.064.692 SSP/TO, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 30 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 217/2024 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhor(a) **LINDIANE PEREIRA FEITOSA**, portadora do CPF Nº 078.037.681-13 e RG nº 073673602021-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 20 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 218/2024 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE MONITOR(A) ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhor(a) **NILMA LIMA DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 057.264.281-45 e RG nº 974.065 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 219/2024 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor(a) **IZEQUIEL CHAVES DA LUZ**, portador do CPF Nº 334.418.711-20 e RG nº 072812192020-2 SSP/MA, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 220/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) **ADRIANO SILVA DE AGUIAR**, portador do CPF Nº 027.752.491-16 e RG nº 965.621 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 221/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) **CLAUDEAN DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF Nº 703.368.551-33 e RG nº 073115142020-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de

2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 78/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 43, inciso 1, prevê a exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 42, inciso I, a vacância do cargo em caso de exoneração;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA JOSE MORAIS MIRANDA**, matrícula nº 103, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Merendeira, requereu por meio da solicitação 001/2024 de 11 de março de 2024 a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do quadro permanente de pessoal, a servidora **MARIA JOSE MORAIS MIRANDA**, inscrita no CPF nº 401.374.303-53 e RG nº 125.918 SSP/TO matrícula nº 103, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Merendeira, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero,

pontualidade.

Art. 2º - A exoneração se dá a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 11/03/2024, o cargo efetivo de Merendeira

ocupado pela servidora **MARIA JOSE MORAIS MIRANDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 79/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE SUPERVISORA DO SCFV E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Nomeada a Senhor(a) **BRUNNA BRITO SILVA**, portadora do CPF Nº 079.490.861-65 e RG nº 1.472.191 SSP/TO, para exercer o Cargo de **SUPERVISORA DO SCFV**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

LEI Nº 311/2024 - Barra do Ouro - TO, de 19 de março de 2024.

“Dispõe sobre alteração na quantidade de vagas, e adequação salarial dos cargos que menciona do anexo único da lei municipal nº 306/2024 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas do cargo temporário criados pela Lei nº 306/2024, abaixo referido, passando a vigorar com as seguintes quantidades:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Psicólogo	Bacharel em Psicologia, inscrito no Conselho Classista do Estados do Tocantins	40h	2.933,33	3

Art. 2º Fica alterada a carga horária e readequado a remuneração dos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, que passarão a ser composto por salário base mais a complementação do piso nacional, conforme a seguir:

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Enfermeiro	Bacharel em Enfermagem, respectivamente inscrito no COREN/TO.	40h	3.050,00 + complementação do Piso (Lei Federal nº 14.434/2022)	03
Enfermeiro	Bacharel em Enfermagem, respectivamente inscrito no COREN/TO.	30h	2.287,50 + complementação do Piso (Lei Federal nº 14.434/2022)	02
Enfermeiro	Bacharel em Enfermagem, respectivamente inscrito no COREN/TO.	20h	1.525,00 + complementação do Piso (Lei Federal nº 14.434/2022)	02
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem, inscrito no COREN/TO	40h	1.412,00 + complementação do Piso (Lei Federal nº 14.434/2022)	10

Art. 3º. As contratações para os cargos criados seguirão as regras estabelecidas na Lei nº 306/2024.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.159.734/0001-05, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro/TO. CONTRATADA: Daniele Fogaça Alves Alencar, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.260.348, SSP/TO, e CPF nº 059.456.009-89, residente e domiciliada no povoado Morro Grande, no município de Barra do Ouro. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto, reafirmar o valor da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, alterar a dotação orçamentária da CLAÚSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e prorrogar a vigência da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 016/2023. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com

importância global o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.12.10.301.0210.2.054 (manutenção das unidades básicas de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros de pessoa física). Fonte de Recurso: 1.500.1002.00000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00373. DA VIGÊNCIA: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 016/2023, passa a ser de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024. Signatários: Vanderle Craveiro de Oliveira, Gestor do Fundo, Contratante - Locatário e Daniele Fogaça Alves Alencar, Proprietária, Contratada - Locadora.



6310261184329681399